

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 3/2023/CVM/SSE

São Paulo, 17 de março de 2023.

Aos,

Administradores de Fundo de Investimento Imobiliário (FII)

Assunto: Criação de nova associação no Sistema Fundos.NET e padronização das informações fornecidas no subitem 1.2.2 do Informe Trimestral Estruturado.

Prezados(as),

O presente Ofício Circular tem como objetivo informar aos administradores de FII sobre (i) a criação de nova associação para entrega de documentos no Sistema Fundos.NET (FNET); e sobre (ii) a padronização das informações fornecidas no subitem 1.2.2 do Informe Trimestral.

I) Criação de Nova Associação:

- 2. No que tange à criação de nova associação, destacamos que a Instrução CVM nº 516/2011 em seu artigo 23, § 5º, prevê a necessidade de apresentação de demonstrações financeiras auditadas, em até 60 dias da data do evento, nas hipóteses de (a) incorporação, fusão, cisão; (b) encerramento das atividades; ou (c) substituição de administrador do fundo.
 - Art. 23, § 5º: "Nas hipóteses de incorporação, fusão, cisão, encerramento das atividades ou substituição de instituição administradora, as demonstrações financeiras dos fundos envolvidos nas respectivas datas-base do evento devem ser auditadas, com emissão de opinião do auditor independente em até 60 (sessenta) dias da data do evento".
- Neste contexto, esclarecemos que as demonstrações financeiras preparadas 3. com tais finalidades deverão ser disponibilizadas através de nova categoria específica ("Outras Demonstrações Financeiras"), observando, ainda, o 'tipo' de evento a que se referem:

Novas associações

Categoria	Tipo
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Substituição de administrador
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Fusão, cisão e incorporação
Outras Demonstrações Financeiras	Demonstrações Financeiras - Encerramento de atividades

4. Além disso, na hipótese de substituição de administrador do fundo, alertamos que a antiga administradora deverá elaborar e encaminhar as demonstrações financeiras auditadas à nova instituição administradora, que, por sua vez, será responsável pela disponibilização do documento no FNET.

II) Padronização do subitem 1.2.2 do Informe Trimestral Estruturado:

- 5. A respeito do Informe Trimestral Estruturado, verificamos a necessidade de padronização das informações reportadas no subitem 1.2.2, de maneira a garantir a integridade dos dados apresentados.
- 6. Assim sendo, esclarecemos que o subitem 1.2.2 Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA") do Informe Trimestral deve ser preenchido no seguinte formato:

1.2.2	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agroneg							
	Companhia	CNPJ	Emissão	Série	Quantidade	Valor (R\$)		
	Nome Securitizadora	CNPJ	Número	Número	Qtde	Valor		

- 7. Importante observar que os campos "Emissão" e "Série" se referem ao número da emissão e número da série, respectivamente, os quais devem ser preenchidos em formato numérico, exclusivamente.
- 8. Novo *template*, incorporando referida padronização, estará disponível no sistema Fundos.Net já para a entrega do Informe Trimestral data-base **01/2023** (**1º IT/2023**).
- 9. Em caso de dúvidas sobre a utilização do sistema Fundos.Net, deverá ser contatada a Superintendência de Suporte a Emissores da B3, pelo telefone (11) 2565-5064 ou e-mail emissores.fundos@b3.com.br.
- 10. Para esclarecimentos adicionais sobre o teor deste Ofício Circular ou sobre o conteúdo do documento nele tratado, solicitamos contatar a Gerência de Supervisão de Securitização 1, por meio do endereço eletrônico gsec-1@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

NATHALIE ARAUJO VIDUAL

Superintendente de Supervisão de Securitização - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nathalie de Andrade Araujo Matoso Vidual**, **Superintendente Substituto**, em 17/03/2023, às 14:56, com fundamento no art. 6° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1741416** e o código CRC **63552EFF**.

This document's authenticity can be verified by accessing
https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1741416
and the "Código CRC" 63552EFF.

Referência: Processo nº 19957.009383/2021-43 Documento SEI nº 1741416